



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

SIMPLÍCIO MENDES

Promotoria de Justiça
de Simplício Mendes

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES

EDITAL N.º 001/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por seu Promotor de Justiça em respondência pela 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, **VINÍCIUS NUNES DE PAULA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II c/c art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, no art. 38, I, II e IV, da Lei Complementar n.º 12/1993 e na Resolução n.º 82/2012, alterada pela Resolução n.º 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de audiência pública, com o tema "*Desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao combate à violência doméstica e familiar no município de Simplício Mendes/PI*", conforme o presente Edital.

I- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á no dia **2 de junho de 2025, às 9h, a ser realizada pela Plataforma Teams**, através de link a ser encaminhado por e-mail após preenchimento do formulário obrigatório, a seguir: <https://forms.office.com/r/EqjicLQfkG?origin=IprLink>.

Rua Sérgio Ferreira, s/n, Centro, Simplício Mendes/PI - CEP 64.700-000
Email: pj.simpliciomendes@mppi.mp.br / Telefone: (89) 2222-0190





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

SIMPLÍCIO MENDES

Promotoria de Justiça
de Simplício Mendes

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES

Art. 2º - A audiência pública será realizada no âmbito do **Procedimento Administrativo n.º 20/2025, sob o SIMP n.º 000220-237/2025**, instaurado para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas voltadas ao combate à violência doméstica e familiar no município de Simplício Mendes/PI.

II- DOS OBJETIVOS:

Art. 3º - São objetivos da audiência pública aproximar cada vez mais a Sociedade e o Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da sua participação nos atos do Procedimento Administrativo n.º 20/2025, sob o SIMP n.º 000220-237/2025. Os representantes dos movimentos sociais, os cidadãos e toda a sociedade em geral, poderão opinar, indicando temas que devem ser abordados com prioridade pela instituição, para resolução dos problemas inerentes à violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Simplício Mendes/PI.

Art. 4º - Serão apresentados esclarecimentos sobre as temáticas trabalhadas pelo Ministério Público, a fim de possibilitar a manifestação dos interessados nos planos a serem desenvolvidos. Os assuntos que serão tratados abordam tanto a questão social da violência doméstica e familiar contra a mulher, como o aumento da criminalidade municipal, como a questão de políticas públicas nesta cidade.

III- DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 5º - Serão convidados a participarem da audiência pública autoridades municipais e estaduais diretamente envolvidas nos temas a serem trabalhados, como sendo: a) Prefeitura Municipal; b) Câmara Municipal; c) Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes; d) Grupamento da Polícia Militar de

Rua Sérgio Ferreira, s/n, Centro, Simplício Mendes/PI - CEP 64.700-000
Email: pj.simpliciomendes@mppi.mp.br / Telefone: (89) 2222-0190





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

SIMPLÍCIO MENDES

Promotoria de Justiça
de Simplício Mendes

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES

Simplício Mendes; e) Juiz da 1ª Vara de Simplício Mendes; f) CRAS e CREAS de Simplício Mendes.

Art. 6º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 3 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV - A Audiência Pública será gravada e anexada nos autos do Procedimento Administrativo n.º 20/2025, sob o SIMP n.º 000220-237/2025, para consulta posterior;

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por decisão do Promotor de Justiça, Vinícius Nunes de Paula.

Art. 7º - Será elaborada ata sintética e anexada o arquivo audiovisual atinente a gravação da Audiência Pública, no prazo de 10 (dez) dias, que será divulgada no site do Ministério Público do Estado do Piauí.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Rua Sérgio Ferreira, s/n, Centro, Simplício Mendes/PI - CEP 64.700-000
Email: pj.simpliciomendes@mppi.mp.br / Telefone: (89) 2222-0190





MPPI

Ministério Público
do Estado do Piauí

SIMPLÍCIO MENDES

Promotoria de Justiça
de Simplício Mendes

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES

Art. 8º - A minuta deste edital encontra-se à disposição no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Simplício Mendes-PI, *datado e assinado digitalmente*.

Vinícius Nunes de Paula

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua Sérgio Ferreira, s/n, Centro, Simplício Mendes/PI - CEP 64.700-000
Email: pj.simpliciomendes@mppi.mp.br / Telefone: (89) 2222-0190

